



# Diário Oficial

## Eletrônico do Município de Centenário

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

Ano III - Edição Nº 108 - Centenário, Estado do Tocantins, 25 de Abril de 2017

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 080/2017- 25 de Abril de 2017.**

“Dispõe sobre Nomear a Comissão Permanente de Licitação de Centenário - TO, e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA: Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, inscrita no CNPJ – 37.420.676/0001-44, do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ – 12.013.802/0001-15 e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ – 13.554.247/0001-00, composta pelos servidores DIEGO HENRIQUE SILVERIO COSTA, como Presidente, VALERIA MASCARENHAS NEVES, como secretário (a), MARIA JOSÉ DE CARVALHOS DOS SANTOS, como membro; LUIZ BENTO DA LUZ, como membro suplente 1, RAIMUNDO MASOLENE MACHADO OLIVEIRA como membro suplente 2 e CYNTIA ALVES DA SILVA, como membro suplente 3.

I- A presente nomeação terá validade para o período de 25 de Abril a 31 de dezembro de 2017, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da comissão subsequente;

II- Esta comissão no cumprimento de suas funções, deverá.

- Verificar a habilitação dos interessados,
- Proceder ao julgamento e classificação das propostas,
- Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
- Lavar ata circunstanciada da habilitação, julgamento
- Avaliar bens móveis e imóveis,

Art. 2º. Forneça a presente Comissão Permanente de Licitação toda documentação necessária;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de

abril de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito

#### **PORTARIA Nº 0028/2017 -24 de Abril de 2017.**

“Concede Férias ao Servidor (a) e dá Outras Providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE: Art. 1º- Conceder Férias, ao servidor: Pedro Bezerra Fernandes, portador do CPF: 942.902.531-72 e RG: 54.795 SSP-TO, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - no Cargo de Gari, Admitido em 03/02/2003, suas Férias no período de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 0029/2017 - 24 de Abril de 2017.**

“Remove servidor a(s) e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: Art. 1º - Remover, a partir desta data a servidora: Edileusa Batista de Rezende, portadora do CPF Nº 505.726.951-87 e RG Nº 1.041.670 SSP/DF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Admitida em 01/04/1999, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Biblioteca Pública Municipal Sebastiana Vanderlei Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2017

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 0030/2017-25 de Abril de 2017.**

“Conceder Gratificação ao (a) servidor (a), e dá outras



providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o disposto na Lei 388/2017 de 17 de fevereiro de 2017, no Artigo 14, Parágrafo Sexto “Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados, farão jus a uma gratificação de 50%(cinquenta por cento) dos vencimentos.”

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 50%(cinquenta por cento) dos seus vencimentos ao servidor: LUIZ BENTO DA LUZ, portador da RG nº 83.328 SSP/TO e CPF: 771.216.431-20, funcionário público efetivo, na função de Técnico Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0031/2017 -25 de Abril de 2017.**

“Conceder Gratificação ao (a) servidor (a), e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o disposto na Lei 388/2017 de 17 de fevereiro de 2017, no Artigo 14, Parágrafo Sexto “Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados, farão jus a uma gratificação de 50%(cinquenta por cento) dos vencimentos.”

RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de 50%(cinquenta por cento) dos seus vencimentos ao servidor: Raimundo Masolene Machado Oliveira, portador do CPF: 976.228.501-87 e RG: 342.613 SEJSP/TO, funcionário público efetivo, na função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

## Avisos Diversos

**A Prefeitura Municipal de Centenário, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve ação de Emissão de Documentos.**

**Dias 26 e 27 de abril o Ministério do Trabalho estará no CRAS realizando Emissão de Carteira de Trabalho.**

**Dia 26 a partir das 14:00 horas até 18:00 horas**

**Dia 27 a partir das 08:00 horas até 18:00 horas no CRAS**

### Documentos Necessários

- RG – Original
- CPF – Original
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Comprovante de Residência
- 

**Dia 27 Junta Militar de Itacajá estará realizando a emissão de Reservista, a partir das 08:00 horas até as 18:00 horas.**

### Documentos Necessários

- RG e CPF
- Comprovante de Endereço
- 02 Fotos 3x4 obs. (Leo Tira as Fotos)
- Taxa de R\$ 3,13.

IMPrensa Oficial



Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Centenário

*Criado pela Lei nº 373/2015*

*Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015*

**Wesley da Silva Lima**

Prefeito

**Cyntia Alves da Silva**

Secretária de Administração

